



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1063/2026

INDICAÇÃO Nº 723/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA ALVIN ALGARVE, DEFRENTE AO Nº 1.846, NA CONFLUÊNCIA COM A RUA TORQUATO BARBIERI, NO BAIRRO ESTAÇÃO.

AUTOR(ES)

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

PROTOCOLO PROTG-322487-3Y6F4X-2K5B6Q

DATA/HORA 02/09/2026 14:43:07

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 723/2026

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que realize estudos técnicos visando à instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Alvin Algarve, defronte ao nº 1.846, na confluência com a Rua Torquato Barbieri, no Bairro Estação.

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA
AUTOR

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

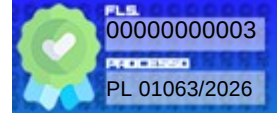
Considerando, ainda, que a via é utilizada diariamente pelos moradores do bairro, inclusive por pedestres que se deslocam para a quadra esportiva existente nas proximidades, sendo fundamental proporcionar maior segurança à população que circula pelo local;

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos técnicos visando à instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Alvin Algarve, defronte ao nº 1.846, na confluência com a Rua Torquato Barbieri, no Bairro Estação.

Desta forma, apresentamos a presente propositura, na expectativa de que o Poder Executivo avalie e adote as providências necessárias para o atendimento desta importante reivindicação dos moradores, contribuindo para a melhoria da segurança viária e para a proteção de todos que utilizam a referida via.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Documento enviado para assinatura ao(s): ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 14:47:52 | CÂMARAS MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109937-0G4F5L-5L8W6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>





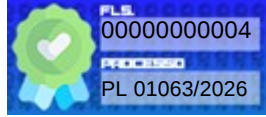
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 723/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
GLÁUBER CLÉBER TONIOL DE LIMA	DOCUMENTO ASSINADO	03/09/2026 15:51:05

FRIENDLY_NAME: GLÁUBER CLEBER TONIOL DE LIMA:21720976830 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 127.0.1.1 | REMOTE_IP: 187.90.197.100 | HASH: SHA256 | SERIAL: MTEwNTU1Nzg5MjI4ODAzMjlyODgwMjIwNg== | VALID_FROM: 2026-06-12 14:00:00 | VALID_TO: 2027-06-12 14:00:00 | FINGERPRINT: 2E68412DF15C21E75CE3FBEBB2DA94BD983927AF0C580B99258534B90559807A | ISSUER: C=BR, OU=AC SyngularID, O=ICP-Brasil, CN=AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: C=BR, OU=AC SyngularID, O=ICP-Brasil, CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: RSA | KEY_FINGERPRINT: 2e68412df15c21e75ce3fbeb2da94bd983927af0c580b99258534b90559807a | SIGN_ALGORITHM: RSA-SHA256.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 723/2026** - chave de acesso: **PROTM-109937-0G4F5L-5L8W6T**, adicionado em **02/09/2026** às **14:47:52**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





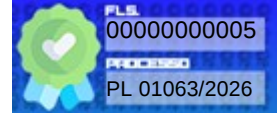
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 723/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 723/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1063/2026** em **02/09/2026** às **14:47:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de setembro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 14:54:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2H5A8D-3P8H0E-2X2H7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

